



142

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

LEI Nº 159/97

De 18 de Junho de 1997.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.543,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais), que se destinarão a fazer face às despesas com a construção de uma ponte de concreto armado na Estrada Municipal TFR-482, sobre o Córrego do Cervo.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com recursos a serem repassados pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a fundo perdido.


Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
18 de Junho de 1997.


Nelson Eigi Matushima

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.


Antenor Veratti

Diretor de Administração